

Perguntas Frequentes

Como posso participar de uma ação de extensão?

- ××
- Entrando em contato com os coordenadores e verificando a disponibilidade de vagas nas <u>ações</u> em execução,
- Ficando atento aos editais abertos para seleção de discentes para projetos de extensão (nas listas de email e canais de comunicação do CIn).

Qual é a carga horária mínima que os discentes das novas grades curriculares precisam participar em ações de extensão?

As Ações Curriculares de Extensão (ACEx) devem totalizar 10% da carga horária total dos cursos:

- Ciência da Computação (CH Extensão: 320h),
- Engenharia da Computação (CH Extensão: 360h),
- Sistemas de Informação (CH Extensão: 300h).

Para maiores informações sobre a curricularização da extensão: Acessar o Site da Proext.

Quem pode submeter uma ação de extensão?



A responsabilidade pela submissão da proposta cabe ao coordenador da ação de extensão. Membros da comunidade acadêmica da UFPE podem submeter uma proposta e coordenar a ação, desde que atenda aos seguintes requisitos : ser docente ou servidor técnico-administrativo em educação.



Como posso submeter uma ação de extensão?



A proposta da ação de extensão é submetida pelo coordenador da ação. Uma sugestão: antes do cadastro da ação no SIGAA, o coordenador pode nos enviar um email (coordext@cin.ufpe.br) com uma minuta da proposta, a fim de ser verificada e ajustada.

Se há disponibilidade de recursos financeiros, o coordenador da ação deve:

- 1. Negociar o financiamento com a empresa parceira;
- 2. Preparar o orçamento, em planilhas, segundo um modelo;
- 3. Cadastrar a proposta da ação de extensão no SIGAA;
- 4. Informar à Coordenação (por email) quanto ao registro;
- 5. A Coordenação vai providenciar um parecer e anexar ao SIGAA;
- 6. Solicitar à Coordenação (por email), a abertura do processo no SIPAC, para formalização.

Se não há disponibilidade de recursos financeiros, o coordenador da ação deve:

- 1. Cadastrar a proposta da ação de extensão no SIGAA;
- 2. Informar à Coordenação, por email, quanto ao registro;
- 3. A Coordenação vai providenciar um parecer e anexar ao SIGAA.

Como deve ser composta a equipe executora do projeto?



A equipe executora da ação de extensão deve ser composta por: coordenador e **ao menos um discente da graduação**.

É importante que o discente tenha uma participação ativa na ação, contribuindo com a sua formação acadêmica, profissional e cidadã, conforme as diretrizes da extensão universitária.

No caso de ações com recursos financeiros - incluindo bolsa para o(s) discente(s) -, é obrigatório que seja feito um processo de seleção. Se os recursos financeiros forem executados pela FADE (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco), esta é a responsável por conduzir o processo de seleção.



Como submeter uma ação de extensão no SIGAA?



Para orientar os coordenadores no processo de submissão das ações de extensão no SIGAA, a PROEXT disponibiliza modelos de escrita e tutoriais de submissão para ações de fluxo contínuo e de editais de fomento.

Modelos de escrita de ações de extensão no SIGAA

- Escrita de Programas
- Escrita de Projetos
- Escrita de Cursos
- Escrita de Eventos
- Escrita de Serviços
- Escrita de Pré-acadêmicos

Tutoriais de submissão de ações de extensão no SIGAA

- Submissão de Programas
- Submissão de Projeto
- Submissão de Curso
- Submissão de Evento
- Submissão de Serviço

[Vídeo] Como submeter uma proposta de Extensão em editais de fomento no SIGAA?

Como faço para acessar as declarações ou os certificados das ações de extensão das quais participei?

Para orientar os(as) coordenadores(as) e os membros das ações de extensão durante a emissão dos certificados ou das declarações, a PROEXT disponibiliza tutoriais específicos:

Discentes

Gestores e Setoriais



Quais critérios eu preciso atender para que as declarações ou os certificados da ação de extensão da qual participo possam ser emitidos?

Q

××

O **certificado**, especificamente, só pode ser liberado quando a participação do membro na ação de extensão for finalizada. Já a **declaração** pode ser emitida a qualquer momento, mas só para os membros ativos da ação de extensão. No caso da participação como **Discente de Extensão** (i.e. com bolsa), os certificados só serão liberados após o envio do Relatório Final pelo(a) Coordenador(a) da ação de extensão.